

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 414 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 133/2016.

**CONSIDERANDO** o Memorando S/N-2016 da Conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, informando a impossibilidade da mesma em participar do 5º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, e na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 1104, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a participarem do 5º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, nos dias 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Disponibilizar passagens aéreas para que as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e Sra. Ana Maria Alves da Silva participem do 5º Conaten.

**Art. 3º** As conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e Sra. Ana Maria Alves da Silva não farão jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476